



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II
GABINETE DO VEREADOR DR.FLÁVIO
CNPJ: 39.139.009/00001-13



REQUERIMENTO Nº 01/2025

AUTORIA: Vereador Flávio Nobre

ASSUNTO: Solicita informações sobre os profissionais lotados nas Equipes de Saúde da Família (ESF) no município de Ananindeua.

REQUERIMENTO

Nos termos do Art. 139, §3º, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua, REQUEIRO à Mesa Diretora que encaminhe expediente ao **Prefeito Municipal de Ananindeua Dr. Daniel Santos**, e ao **Secretário(a) Municipal de Saúde de Ananindeua**, solicitando as seguintes **informações específicas e detalhadas**, referentes às **Equipes de Saúde da Família (ESF)**, atualmente em atividade no município.

1. **Qual a quantidade total de equipes ESF atualmente ativas em Ananindeua?**
2. Para cada equipe, informar:
 - Unidade de saúde vinculada;
 - Bairro de atuação;
 - Nome completo do(a) **médico(a)** lotado, com CPF (ocultando os 3 primeiros dígitos por segurança), carga horária contratual e real;
 - Nome completo do(a) **dentista** lotado, com CPF (ocultando os 3 primeiros dígitos), carga horária contratual e real;
 - Nome completo do(a) **enfermeiro(a)** lotado, com CPF (ocultando os 3 primeiros dígitos), carga horária contratual e real;
 - Forma de vínculo com a administração pública (efetivo, contratado, terceirizado, etc.);
 - Lotação oficial no Diário Oficial do Município.
3. **Existem equipes ESF atualmente incompletas ou com cargos em vacância (sem médico, dentista ou enfermeiro)?**
 - Em caso positivo, especificar a unidade, o profissional em falta e a justificativa da vacância.
4. **Existe cronograma de recomposição das equipes incompletas ou previsão de novas contratações?**

Flávio Marques Nobre
(Dr. Flávio)
Vereador (MDB)





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO PAULO II
GABINETE DO VEREADOR DR.FLÁVIO
CNPJ: 39.139.009/00001-13



- Se sim, enviar cópia do plano de recomposição com datas previstas.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa **cumprir a função fiscalizatória e de assessoramento** do Poder Legislativo, assegurada pelo Regimento Interno desta Casa, bem como atender às demandas da população. A presente proposição decorre de inúmeras manifestações populares recebidas pelo gabinete deste vereador, que indicam precariedade na prestação dos serviços das Equipes de Saúde da Família em diversos bairros do município.

A transparência na gestão pública e a garantia da efetividade das equipes ESF são fundamentais para o pleno funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), sobretudo nas regiões mais vulneráveis do município.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

Flávio Marques Nobre
(Dr. Flávio)
Vereador (MDB)

